

DECRETO Nº. 26.558, DE 26/07/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a  
PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, função  
de AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANÇA, conforme Memorando GAP nº.  
821/13:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
20098	EDSON CONTADINI	15/07/2013	14/07/2014
21149	WELLINGTON NASCIMENTO	15/07/2013	14/07/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 15/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos